Docusign Envelope ID: 1DB908BC-FF02-4244-A9DE-B630CF652EB9

AEROCLUBE DE SÃO PAULO
CNPJ/ME: 60.524.592/0001-72
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação de Assembleia Geral Ordinária – **DATA, HORA e LOCAL**: 22 de junho de 2.025; às 10:00 em primeira convocação e às 10:30 em segunda convocação; na sede da Associação localizada na Avenida Olavo Fontoura, nº 650, bairro Santana, São Paulo, SP, CEP 02012-020. **Ordem do dia**: (1) Aprovar as demonstrações financeiras e a prestação de contas da Diretoria Executiva dos exercícios em 31/12/2023 e 31/12/2024, as quais se encontram disponíveis na sede da Associação para consulta; e (2) Eleger e empossar os membros do Conselho Deliberativo. As decisões serão sempre tomadas por maioria de votos dos presentes, ressalvados os quóruns específicos de instalação e votação previstos na legislação aplicável e no Estatuto Social.
São Paulo, 13 de junho de 2025.
Luiz Antonio de Oliveira - Presidente da Diretoria Executiva.
Eduardo Bregaida - Presidente do Conselho Deliberativo

SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS AUTÔNOMOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SINDIMOTOCA
CNPJ 16.957.353/0001-14
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Convocam-se todos os associados do Sindicato Dos Motociclistas Autônomos Do Município de São Paulo/SP – SINDIMOTOCA para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada: **Data: 13 de julho de 2025.** Horários: 1ª Chamada: 13h00 (treze horas). 2ª Chamada: 14h00 (quatorze horas). Local: Rua Cel. Silva Castro, nº 334, Heliópolis, São Paulo/SP, CEP: 04231-015 . Quórum: Na 1ª chamada será de 20% + 1 dos associados em situação regular, e/ou na 2ª chamada com qualquer número de associados presentes, conforme determina o Artigo 21 do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA:** 1. Eleição de Junta Governativa, nos termos do Artigo 110 do Estatuto Social, com a finalidade de convocar novas eleições, **conforme estabelecido pela sentença proferida pela 21ª Vara do Trabalho de São Paulo (Processo nº 1002203-33.2024.5.02.0021).**
BENEDITO CARLOS DOS SANTOS – PRESIDENTE.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1133756-45.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RANA M KHALED SHWIHNA**, CPF 01492910864, com endereço à Rua Batataes, 558, apto 93, Jardim Paulista, CEP 01423-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Associação de Beneficência e Filantropia São Cristovão**, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: No dia 07 de fevereiro de 2024, a ré foi atendida no setor do pronto socorro do hospital mantido pela autora onde fora-lhes prestados serviços médico-hospitalares. Através do Boletim de Atendimento Médico, firmado na data retro mencionada, a ré autorizou o atendimento na forma particular e se responsabilizou pelo pagamento das despesas médico-hospitalares geradas com o seu atendimento. De acordo com o recibo provisório de serviço nº110038, acompanhado da fatura resumo da conta, o valor correspondente às despesas geradas pelo atendimento alcançou o montante de R$ 510,87. Como se verifica, a autora cumpriu com sua obrigação no que concerne a assistência médica e serviços prestados e após as tentativas amigáveis para recebimento de seu crédito, as quais se verificou infrutíferas, alternativa não lhe resta senão a propositura da presente ação. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003698-30.2024.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). MARINA DUBOIS FAVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSENI ALVES DE SOUZA, Brasileira, Solteira, Costureira, RG 33.846.170-X, CPF 27509609836, que lhe foi proposta uma ação de Outros procedimentos de jurisdição voluntária por parte de Edlin Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., objetivando notificar a ré para que no prazo de 30 dias, contados do prazo de dilação, querendo (art.421 CC), pague à NOTIFICANTE, na Avenida Padre Anchieta, nº 2544, Jardim Ribamar, Peruíbe/SP, CEP: 11750-000, sob pena de não o fazendo ficar constituída em mora pela inadimplência do débito originário das 15 prestações em atraso, cujo montante atualizado até01/05/2024, importa em R$ 30.216,39, bem como, fique ciente de que a ocupação do lote não foi precedida da indispensável imissão na posse, e ainda, deverá no mesmo prazo, efetuar o pagamento pendente de IPTU sobre o lote, no montante atualizado de R$ 5.160,08. ADVERTÊNCIA: Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificado(a)(s) de que, após o cumprimento, pagas as custas e observadas as formalidades legais, os autos serão entregues ao requerente (artigo 729 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1009382-65.2020.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da9ª Vara Cível do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rejane Rodrigues Lage, na forma da lei, Faz saber a JAIRSILVA FELIX, CPF nº 062.192.598-58, que CAP EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA ME ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 11.669,65 (Nov/21), decorrente dos serviços educacionais prestados nos meses de maio a dezembro de2018 ao filho Raphael Eusébio Felix e inadimplidos. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5%do valor da causa. A fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitório em 15 dias nos termos do art.701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015845-86.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) LUIZ HENRIQUE MOURA LOPES, inscrito na OAB/SP sob n.º 345.287, que ANA CÉLIA GAMA DOS SANTOS ajuizou Ação Indenizatória objetivando condenar ao pagamento de indenização a título de danos morais, no montante de R$ 60.600,00, ante as alegações falsas realizadas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017178-84.2024.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO RECHE SANCHES, CPF 332.165.768-68 ANTONIO RECHE SANCHES - DESPACHANTE ME, CNPJ 06979619000176 e PRISCILA RECHE,CPF 269.529.888- 90, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cristiane Aparecida de Souza Gonçalves, requerendo em síntese: A condenação, inclusive solidária, para restituir, a título de danos materiais a quantia de R$ 4.093,74 com a incidência de juros moratórios de 1% ao mês a contar de 16/10/2023, bem como, a ressarcir a quantia relativos ao IPVA em dívida ativa do exercício de 2018 e 2023, além dos valores relativos ao licenciamento do período de 2018 a 2023 quitados em 04/02/2024, e ainda, referente a vistoria veicular quitada em 2023 e 2024, somando ainda, a indenização moral no importe de 5 salários mínimos nacionais vigentes no pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018105-75.2018.8.26.0002 O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. ROGE NAIM TENN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONSTRUTORA EVOLUTION EIRELI - EPP, CNPJ 13.460.908/0001-20que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mp Distribuidora de Materiais Ltda com o objetivo de condenação ao pagamento de R$ 10.838,84 (abril/2018)referentes a produtos fornecidos e inadimplidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1018748-26.2023.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ªVara Cível do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ribeiro de Paula, na forma da lei, Faz saber a WELLINGTONDE JESUS ALVES, CPF nº 264.639.748-89, que CAP EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA ME ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 9.580,85 (Jun/23), decorrente dos serviços educacionais prestados e inadimplidos nos meses de janeiro a dezembro de 2022 ao filho Matheus Henrique Contenças Alves. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 30 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitório em 15dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019470-73.2023.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOÃO VICTOR SANTANA TEIXEIRA, CPF: 502.581.798-64, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, visando o recebimento da quantia de R$ 5.011,99 (novembro/2023), além da condenação do réu ao pagamento de honorários advocatícios, despesas e custas processuais, em decorrência de uma transação irregular ocorrida em 05/06/2023, onde o réu recepcionou a quantia de R$ 5.000,00 em conta de sua titularidade, mantida junto ao Banco Picpay, conta corrente nº814351883, agência nº 1. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023174-61.2020.8.26.0053 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MICROFILLER COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA., CNPJ:00.691.328/0001-00, que MARCELO MONTEIRO MARQUES ajuizou Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo objetivando declarar a anulação, com efeitos ex tunc ao ingresso do autor por força da "Alteração Contratual" da pessoa jurídica "Microfiller Comércio de Minerais Ltda.", inscrita no CNPJ/MF nº 00.691.328/0001-00, estabelecida à Avenida Nossa Senhora do Ó, nº 1.225, Freguesia do Ó, São Paulo/SP, CEP: 02715-000, arquivada naquela autarquia em 16/07/2011 sob o nº 146.425/01-7, determinando-se que JUCESP faça constar da Ficha Cadastral da empresa a determinação judicial de anulação de tal documento societário na Ficha Cadastral da empresa. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029773-33.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WCASA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 17.226.133/0005-07, e REGINALDO SALDANHA DA SILVA, CPF: 124.410.068-43, que TACITO MURARO ajuizou Ação Indenizatória objetivando a rescisão contratual por culpa exclusiva do fornecedor, bem como, sejam os Réus condenados a ressarcir o valor de R$ 18.091,69 (Abril/24) decorrente do produto adquirido junto a ré e não recebido. Estando os réus em lugar incerto e não sabido, expede-se edital de CITAÇÃO para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias úteis decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030234-66.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SIDNEI VIEIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LTW GESTÃO FINANCEIRA E CONSULTORIA DE ENSINO LTDA, CNPJ 37511790000180, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Elisangela Fortuna Tavares, objetivando rescindir o contrato entabulado entre as partes, diante da quebra contratual da parte ré, bem como, condenar a parte ré ao pagamento da indenização pelos danos morais causados à parte Autora, no valor não inferior a R$ 10.000,00 e pelos danos materiais, no valor de R$ 51.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 30 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031253-20.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SAMUEL FERNANDO VICTORINO MIRANDA, CPF 487.408.838-41, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 5.075,56 (agosto/2022), decorrente de transação bancária irregular, de transferência de recursos, no montante de R$5.000,00 para conta corrente de titularidade do réu em outra Instituição bancária, na data de 12/04/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após 20 dias supra, ofereça resposta, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do CPC, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos alegados, sendo que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos artigo 257, IV do CPC, Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049624-63.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do(s) Executado Eduardo de Jesus Sacramento, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se o Execução de Título Extrajudicial que lhes move Cem - Centro de Estudos Modernos e Cursos Preparatórios Ltda Epp. Encontrando-se a(s)executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, no valor total deR$ 24.109,33, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, § 3º do CPC, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049776-53.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. Faz saber que MORUMBI TOWN CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. vem dar publicidade do presente edital sendo devidamente INTIMADA a coproprietária CARMEM LÚCIA HORSCHUTZ NOVELLI, CPF: 034.417.318-67, com as advertências e formalidades legais, acerca da PENHORA que recaiu sobre os direitos de 1/3 da fração ideal do imóvel descrito na matrícula no 81.912 do 11º CRI de São Paulo. Expede-se edital para conhecimento do ato. Ficando advertido que poderá impugnar no prazo de 15 dias decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único, bem como, arguir eventual impenhorabilidade ou excesso do bloqueio (art. 854, § 3º, CPC), sob pena de levantamento e prosseguimento até satisfação total do débito. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058030-68.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONSTRUPROJ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº31.919.153/0001-60, que tramita neste Juízo a ação de INTERPELAÇÃO JUDICIAL, ajuizada por CONDOMÍNIO SOHO DUPLEX objetivando notificar a Ré para que entre em contato com a Requerente, por meio dos advogados que a esta subscrevem, no prazo improrrogável de 15 dias, para que procedam às tratativas extrajudiciais de ressarcimento e compensação dos valores devidos a título de dano material, ou querendo e podendo, que busquem em igual prazo contato direito com a pessoa da síndica Laurinda Aparecida, ou ainda, com a administradora do condomínio Requerente GRAICHE, ou então, na ausência de resposta ou na hipótese de resposta negativa, serão tomadas todas as medidas judiciais cabíveis ao presente caso, inclusa a possibilidade de ingresso de ação judicial para realização de perícia judicial que constate a origem do vazamento ora em comento, bem como a responsabilidade da empresa do Requerido pelos danos materiais suportados pela Requerente, em razão da falha na prestação dos serviços para quais foi contratado. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 20 dias de exposição do edital, apresente a defesa que tiver, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062949-34.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SILVERIO INOCENCIO VAZ, CPF 624.637.999-00, que SANDRA ARLENE FONSECA PAIOLETTI ajuizou Ação de Despejo c/c Cobrança objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel residencial sito à Rua Cardoso de Almeida, nº 457, Apto. 111 e respectiva vaga de garagem 14, Perdizes, São Paulo/SP, bem como a condenação no pagamento dos aluguéres, encargos condominiais e IPTUs inadimplidos desde 2019, no valor de R$ 30.074,48 (Abr/22). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 2 de junho de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1075988-35.2022.8.26.0100 A MMª. Juíza de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Fernanda Augusta Jacó Monteiro, na forma da Lei, FAZ SABER a MADRE PEROLA ATACADISTA LTDA, CNPJ 00.595.992/0001-47, que SHOE & SHOES COMÉRCIO DE CALÇADOS E ROUPAS LTDA-EPP ajuizou Ação de Cobrança objetivando o recebimento de R$ 18.758,38 (jul/22), decorrente da inadimplência representada por dois cheques do Banco Itaú, números UA-000017 e UA- 000018, emitidos pela requerida. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 30 de abril de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
(1)ITAKINI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscritano CNPJ nº 09.168.586/0001-72, com endereço na Av. Pinheiro Borges, 001/LJ 253, PVMTO. SHOP. Metrô Itaquera. CEP:08220-385, Vila Campanela – S. Paulo/SP; **(2) VAKALEVU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ nº06.317.735/0001-20, com endereço na Avenida Aricanduvanº 5555, CEP:03527-000, Vila Aricanduva, São Paulo/SP; **(3) VINAKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.,** inscrito no CNPJ nº 05.940.410/0001-36, com endereço na Rua Domingos Agostim nº 91,Quisq 1CEP: 03306-900, Cidade Mãe do Céu– S. Paulo; representadas na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominadas "**EMPRESAS**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, São Paulo, SP,, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados nas **EMPRESAS** para Assembleia Virtual, que ocorrerá: **no dia 26/06/25, com início às 09:00 he término às 10:00 h.** Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicados que serão fixados nas dependências das empresas, bem como as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dias:piso e correção salarial,folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, benefícios,jornada 12x36, demais jornadas, vale transporte, banco de horas, horista, adicional noturno e hora extra, intervalos, intermitente,intrajornada, férias, regime de tempo parcial, refeições, função de caixa, controle de jornada, homologações, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 16 dejunho de 2025.
Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo Digital nº: **1107285-60.2022.8.26.0100.** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários.** Exequente: **Banco Safra S/A.** Executado: **MP Serviços Automotivos Eireli e outro. Edital de Citação - Prazo de 20 Dias. Processo nº 1107285-60.2022.8.26.0100.** O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara CÍvel, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Florivaldo Pires de Oliveira**, Brasileiro, CPF 38850206453, e **MP Serviços Automotivos Eireli**, CNPJ 10679915000129, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Safra S/A**, objetivando a quantia de R$ 126.108,28 (Março/2024), decorrente do descumprimento da Cédulas de Crédito Bancário Mútuo (ME/EPP) Inadimplidos nº 8422029 e nº 8421952. Encontrando-se os Executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **citação**, por **Edital**, para, no prazo de 3 dias, a contar do prazo de publicação, pagarem a dívida, atualizada até o efetivo pagamento. Os honorários advocatícios, a serem pagos pelos Executados em 10% sobre o valor da execução, serão reduzidos pela metade, em caso de integral pagamento no prazo. Independentemente de penhora, depósito ou caução, poderão opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias. Ainda neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderão os Executados requerer autorização do juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% ao mês. Decorridos os prazos supra, sem manifestação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 15 de abril de 2025. **Documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006.** Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **Miguel Ferrari Junior**, liberado nos autos em 15/04/2025 às 17:24. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1107285-60.2022.8.26.0100 e código keXAiXdW

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
(1) MITOH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, inscritano CNPJ nº 28.338.839/0001-53, com endereço na Rua Rio Fortuna n° 565,CEP:08210-300 – Vila Corberi– S. Paulo/SP; **(2) VHICIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP.**, inscrito no CNPJ nº 20.549.657/0001-10, com endereço na Rua Gonçalves Crespo nº 78/ LJ 403, CEP:03066-030, Tatuapé, São Paulo/SP; **(3) ZENSHIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP.,** inscrito no CNPJ nº 17.886.528/0001-02, com endereço na Rua frei Caneca nº 569/ SUC 350, segundo Pavto. CEP:01307-001,Cerqueira César – S. Paulo; representadas na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominadas "**EMPRESAS**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, São Paulo, SP,, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados nas **EMPRESAS** para Assembleia Virtual, **que ocorrerá nas empresas (1) e empresa (2) no dia 27/06/25, com início às 14:00h e término às15:00h, na empresa (3) no dia 26/06/25 com início às 15:00 h e término às 16:00 h.** Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicados que serão fixados nas dependências das empresas, bem como as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dias:piso e correção salarial,folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, benefícios, jornada 12x36, demais jornadas, vale transporte, banco de horas, horista, adicional noturno e hora extra, intervalos, intermitente,intrajornada, férias, regime de tempo parcial, refeições, função de caixa, controle de jornada, homologações, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 16 de junho de 2025.
Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente

EXTRAVIO DE DIPLOMA
Rodrigo Zaia Gregorio, portador do CPF nº 213,753.328-64, comunica o **extravio do diploma do curso realizado no período 29/03/2003 a 25/09/2004 de MBA - Gestão Empresarial, emitido pela instituição UNICEP - Centro Universitário Central Paulista**, razão pela qual estou solicitando a expedição da 2ª via.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1030509-92.2016.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JOÃO CARLOS AMARAL**, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro, CPF 283.547.728-45, Outros Dados: amaraljc51@gmail.com, com endereço à Avenida Henry Borden, 456, Vila Santa Rosa, CEP 11515-000, Cubatão - SP, que na de Execução de Título Extrajudicial, requerida por **BANCO BRADESCO S.A.**, para que efetue o pagamento da taxa judiciária, no prazo de 05 (cinco) dias, prevista no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 11.608/03. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da taxa judiciária. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1169007-61.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, RG 538105434, CPF 46422073844, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Kenlo Garante Servico Ltda., objetivando o recebimento do valor de R$ 31.847,41 (Nov/23) dado o não pagamento dos aluguéis e encargos decorrentes do imóvel sito à Avenida São Silvestre, 121, Apartamento 21, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09626-090. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0005262-54.2024.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara Cível do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Sheyla Romano Dos Santos Moura, na forma da lei, FAZ SABER a OPUS COMMERCE LTDA. ME, CNPJ 15.664.652/0001-06, com última sede conhecida em R DOUTOR CARVALHO DE MENDONA, 395, CONJ 65, CAMPO GRANDE, SANTOS/SP, CEP 11.070-101, que ESCOLA PRESIDENTE KENNEDY LTDA-EPP ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face do réu DOUGLAS SOUZA DA SILVA, CPF: 169.554.758-60, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer o débito devido. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 11.04.2025. P-13e14/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005599-40.2025.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLÁUDIO DA SILVA BATISTA, CPF 32303956897, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Santander (Brasil) S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 8.098,07 (Jan/25),devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1125285-74.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO RIBAS CARLINO, CPF 15217871822, e PAULA ANDRÉA RIBAS CARLINO, CPF 15217918802, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Palace Lellis, objetivando o recebimento do valor de R$ 9.443,65 (Set/23) decorrente do inadimplemento das contribuições condominiais do imóvel designado pela unidade 23, do condomínio Exequente. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.466.647, em 23 de maio de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ERIBERTO BATISTA DE MELO,** brasileiro, gerente financeiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 71.772.591-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.830.008-10, convivente em união estável desde 06 de janeiro de 1979 com **MARIA ESTELA PEREIRA**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.267.698-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 135.642.258-62, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Geraldo Pacheco Valente, nº 333, Jardim Campo Grande – CEP 04693-120, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1991, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra quitado, datado de 20 de dezembro de 1991; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Pacoti, nº 61, Vila Isa, com área de superfície de 213,85m², e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 08 da quadra nº 10, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 090.148.0008-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 257.772 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARIA GERALDA, ANTONIO ALVES ROSA, ELIADE ROSA FERREIRA, ANTÔNIO FRANQUE FERREIRA, ELIAS DE OLIVEIRA ROSA, ELIUDE DE OLIVEIRA ROSA, ELIANA OLIVEIRA MARAGON, ELIETE DE OLIVEIRA SALES PEREIRA, EDNEIA DE OLIVEIRA ROSA SOARES, ELISA ROSA TORRES MENDES, JOSE CANDIDO ROSA, SARAH CORRALERO ROSA, ELIEZER CORRALERO ROSA, MARCIA CORRALERO ROSA, MARLI CORRALERO ROSA, MARISTELA CORRALERO ROSA, PAULO ALVES ROSA, LÉIA ROSA DA SILVA, ANA ROSA DA SILVA, GERSON ALVES ROSA, THEREZINHA ROSA DE CARVALHO, AVELINO DE CARVALHO, CLOVIS PEREIRA DA SILVA, SILAS DA SILVA, APARECIDA LANZA ROSA, AVELINO DE CARVALHO, ELISEU ROSA CARVALHO, MARIA DO SOCORRO LIMA DE CARVALHO, ELIEL ROSA DE CARVALHO, LOURDES GONÇALVES DE CARVALHO, ISABEL ROSA DE CARVALHO, CARMO GOMES DOS SANTOS, ELIZAMA ALVES DE CARVALHO, ELSON JESSE ROSA DE CARVALHO, ANTONIO BIBIANO FILHO, THEREZINHA DE JESUS BIBIANO, ALTEMIR MARCOLINO BERNI, RODOLFO MARCOLINO BERNI, ALCIR MARCOLINO BERNI, NEDIDE DE JESUS MIDUOTI, FABIANO RODRIGUES S. CONCEIÇÃO, ERIBERTO BATISTA DE MELO, ORLANDO MORMILHO, NELSON MORMILHO SOBRINHO, e ELIZEU MORMILHO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de junho de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.538.231, em 30 de julho de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **GINALDO JOSE DA SILVA**, brasileiro, frentista, portador da Cédula de Identidade RG n° 58.512.777-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 364.129.704-44 e sua mulher **VANIA BEATRIZ DA SILVA**, brasileira, professora aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.175.686-3-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF n° 364.132.164-68, casados no Oficial de Registro Civil do município de Cortes, Pernambuco, na data de 30 de abril de 1987 (livro 15, fls. 67, termo 943), sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Itacuré, nº 44, Cidade Ipava, CEP 04950-070, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1999, adquirida através de Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra, datado de 07 de abril de 1999; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 280,36m² situado na Rua Itacuré, n° 44, e seu respectivo terreno, correspondente a parte dos lotes nºs 05 e 06 da quadra nº 07 do local denominado "Cidade Ipava", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 126,16m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.027.0069-9; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 320.405 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANANIAS JOSÉ DOS SANTOS, MARIALDA NASCIMENTO DOS SANTOS, GENIVAN BERTOLDO DA COSTA, ANTONIO BARBOSA DA SILVA, YOSHIKI ASANUMA MISAWA, HENRIQUE TETSUO ASANUMA MISAWA, MIRIAM TEREZINHA MONTEIRO, e MARIA DA GUIA ALVES DE VASCONCELOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de junho de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.442.292, em 08 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **VALDELICE DOS SANTOS REBOUÇAS,** brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.239.125-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 006.576.008-57, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cônego Antônio Pinto, n° 10-A – Pedreira – CEP 04468-000, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1979, adquirida através de instrumento particular extraviado, celebrado em 19 de outubro de 1979; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado Rua Cônego Antônio Pinto, n° 10-A, antiga Rua Particular B, Sítio Pedreira do Portela, no Bairro do Apará, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 125,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 121.176.0055-6, antes 121.176.0029-7; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 46.877 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MANOEL DE JESUS NUNES, ADÃO DE JESUS NUNES, MARIA HELENA PEREIRA NUNES, MARIA DE LOURDES NUNES, JOÃO PEREIRA GONÇALVES, LUCIA SABINO DE OLIVEIRA GONÇALVES, ANTONIO CARLOS JESUS DOS SANTOS, CRISTINA XAVIER TRINDADE DOS SANTOS, DANIEL SABINO DE OLIVEIRA GONÇALVES, DANIEL DE JESUS NUNES, e MARCIA NUNES GABRIEL, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de junho de 2025. O Oficial.

AGRO PECUÁRIA BARRA BONITA S.A.
CNPJ/MF nº 67.372.409/0001- 00 - NIRE 35300132726
CONVOCAÇÃO
Ficam os Senhores Acionistas convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 30 de junho de 2025, às 13 horas, em 1ª convocação, na sede social, na Fazenda Barreirinho, 17349-899, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: a.** Nomeação de administrador profissional, em cumprimento ao disposto nos autos do processo 0004593-44.2004-8,26.0063. Barra Bonita, 14/6/2025. **Jonh Christiano Flohr Svendsen -** Acionista (14, 17 e 18/6)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **ARIANE ROSA CAMARGO,** brasileira, maior, empresária, solteira, RG N° 25.580.117-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 306.734.808-79, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$8.301,40,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **107.394** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 16 de junho de 2025. (Protocolo 832.911)

SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDPENAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O **SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDPENAL** - CNPJ nº 07.337.528/0001-08, na pessoa de seu Presidente e subscritor o Senhor **Antônio Pereira Ramos**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através deste convocar **toda** a categoria dos Policiais Penais e dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária lotados na base territorial do Estado de São Paulo, para **Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária**, transformação do cargo para policial penal conforme **Lei Complementar Nº 1.416, de 26/09/2024** a ser realizada no dia **12/07/2025 às 18h em primeira convocação e às 18h30min em segunda e última convocação** com qualquer número de presentes no seguinte endereço: Sede do Sindicato - Rua Capitão Pedro de Alcântara, 185, Jardim Primavera, CEP: 13026-470, Campinas/SP, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia: a)** Alteração da Categoria passando a representar: Policiais Penais do Estado de São Paulo; **b)** Alteração da Denominação passando à seguinte nomenclatura: Sindicato dos Policiais Penais do Estado de São Paulo - SINDPENAL; **c)** Apresentação e rerratificação das alterações estatutárias. Campinas, 13 de junho de 2025. Antônio Pereira Ramos, Presidente/Subscritor

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0019936-47.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, na forma da Lei, etc.,Faz saber que GILDAZIO VICENTE DE OLIVEIRA FILHO vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado GENERAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 72.253,83 (Set/2019). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por edital, para pagamento da dívida no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir do prazo do presente edital, devidamente atualizada pela tabela prática do TJSP, acrescida de custas (art. 523, CPC). No caso do executado, regularmente intimado, permanecer inerte, decorrido o prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento, bem como de honorários de advogado de dez por cento (art. 513, §1º, CPC), expedindo-se, desde logo, mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525, CPC). Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. São Paulo, 27/05/2025. P-13e14/06

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS-SP
EDITAL DE AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 53, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE **OITO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.,** CNPJ/MF nº02.099.642/0001-15.PROCESSO Nº 1190295-31.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que as recuperandas apresentaram o Plano De Recuperação Judicial, que se encontra juntado às fls. 729/764 dos autos eletrônicos, que pode ser acessado por meio de consulta ao website do tribunal de justiça do estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br), sendo fixado prazo de 30 (trinta)dias, a partir da publicação do presente edital, para a apresentação de eventuais objeções (artigos53, caput e parágrafo único, e 55, caput e parágrafo único, da lei nº 11.101/2005).Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0046839-66.2012.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) CLAUDIO DZIURA, CPF 521.979.728-04, que CARLOS ALBERTO DA ROCHA REIS e outra ajuizaram Ação de Produção Antecipada de Prova pleiteando a realização de exame pericial a fim de minimizar os riscos probatórios da ação cominatória principal, em virtude do rompimento de uma rede clandestina de esgoto nos fundos da propriedade na Rua Luiz Arnoni, 93, que gerou um grande volume de vazamento no imóvel dos autores. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital nos termos do art. 382, § 4º do CPC. Neste procedimento não se admitirá defesa ou recurso, salvo contra decisão que indeferir totalmente a produção da prova pleiteada pelo requerente originário, sendo de qualquer forma nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000200-02.2020.8.26.0418 O MM. Juiz de Direito da Vara Única, do Foro de Paraibuna, Estado de São Paulo, Dr. PEDRO FLAVIO DE BRITTO COSTA JUNIOR, na forma da Lei, Faz saber a FABIO LUIS PARDAL, que JULIO LOPES DOS SANTOS ajuizou Ação de Execução para recebimento do valor de R$ 30.356,12 (Fev/23) decorrente dos títulos referentes aos meses de outubro a dezembro de 2019 e de janeiro a março de 2020 inadimplidos. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido deque no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paraibuna, aos 12 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000547-23.2016.8.26.0144 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Conchal, Estado de São Paulo, Dr(a). RAPHAELLO ALONSO GOMES CAVALCANTI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a herdeira ROSÂNGELA APARECIDA FADEL, CPF 101.611.368-42, que o inventariante FÁBIO ANTÔNIO FADEL do Espólio de Antonio José Fadel, exercerá o seu direito de não ingressar nos quadros societários da empresa Antônio José Fadel & Cia LTDA., restando-lhe apenas o direito ao recebimento dos haveres da sociedade, pugnando-se para que o valor dos haveres seja compensado da quota parte da herdeira Rosangela dos imóveis, de modo que inexistirá dissolução parcial da sociedade, ficando a herdeira Rosangela com 100% das quotas da empresa, Antônio José Fadel & Cia LTDA. Estando a ré em local desconhecido, INTIMA-SE PARA MANIFESTAÇÃO, apenas, SOBRE O QUANTO PLEITEADO, bem como para que constitua novo defensor, no prazo de 15 dias. Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art.257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000692-63.2016.8.26.0020 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRE BESSA JANUÁRIO, CPF 298.037.788-03, que ROGÉRIO CANDIDO DE ALMEIDA e sua esposa ajuizaram Ação de Adjudicação Compulsória objetivando a outorga definitiva do imóvel designado como lote 26 da quadra 43 da planta geral do Jd. São José, 31º Subdistrito de Pirituba, São Paulo/SP, registrado no 16º Circunscrição Imobiliária de São Paulo, e cujo loteamento acha-se devidamente registrado sob o nº 06 no mesmo cartório, estando registrado na Prefeitura da Cidade de São Paulo com o nº de contribuinte nº 106.104.0018-4. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002149-64.2022.8.26.0459 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Pitangueiras, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA DE OLIVEIRA SATURNINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MONIZE DAIRA GAUDENCIO, Brasileira, Solteira, RG 48.975.453, CPF40543963802, com endereço à Rua Joao Mobiglia, 325, Jardim Manoel Penna, CEP 14098-300,Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE, alegando em síntese: recebimento do valor contido abaixo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, dos termos da ação proposta, e intimação para pagamento em 3 dias, da quantia especificada na inicial, no valor de R$ 7.108,19 (atualizado a partir do ajuizamento da ação: dezembro/2022), com os acréscimos de juros, correção monetária, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios correspondente ao percentual de10% do valor do débito, até a data do efetivo pagamento, ou apresente embargos à execução, no prazo de 15 dias caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pitangueiras, aos 09 de maio de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1002866-61.2023.8.26.0291 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a THAINA RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO, CPF 43624015800, com endereço à Sítio Santo Antonio, S/N, ZONA RURAL, Taiuva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE, constando na inicial débito referente contrato de prestação de serviços educacionais, no valor de R$ 11.461,25. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada). Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil, e sua INTIMAÇÃO em relação ao bloqueio de valores nas folhas 176/185. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 16 de abril de 2025. P-13e14/06

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Viradouro, Estado de São Paulo, Dr(a). PEDRO HENRIQUE ANTUNES MOTTA GOMES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADO(A)(S), expedido com prazo de 20 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução de Título Extrajudicial que lhe(s) move Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE, para cobrança de dívidas provenientes de Prestação de Serviços. Encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) relacionado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s)mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar(em) a dívida R$ 13.135,48, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). ADVERTÊNCIAS: No prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá a executada valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis. Será nomeado curador especial em caso de revelia. Executado(a)(s): Fernando Simoes Moura Guimaraes Documentos do(a)(s) Executado(a)(s): CPF: 32885307838 Execução de Título Extrajudicial: **1001342-57.2021.8.26.0660** - nº de Controle 2021/002352Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços Valor da Dívida: R$ 13.135,48 NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Viradouro, aos 06 de junho de 2025. P-14e17/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004629-60.2024.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Matheus Amstalden Valarini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **RENATA EGYDIO DE CARVALHO DA COSTA MANÇO** (RG. nº 8.554.527-SSP/SP, CPF. nº 738.707.497-68), e **REGIANE EGYDIO DE CARVALHO COIMBRA** (RG. nº 12.274.519-SSP/SP, CPF. nº 271.604.948-30), que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** também em face de ARY EGYDIO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR, por parte de **Odete Pinto Moraes**, para que a seja declarada NULA a doação com reserva de usufruto do imóvel "Apto.73, localizado no 7º andar do Bloco "A" do Res. Jd. Luiza, Matricula 30.510 do ORI da Comarca de Jacareí/SP. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 12 de junho de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE THEREZINHA DE JESUS DA SILVA RODRIGUES, REQUERIDO POR OSWALDO LIMA RODRIGUES NETO – PROCESSO Nº1012026-25.2024.8.26.0114. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Drª DEBORA TIBURCIO VIANA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 93/95, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **THEREZINHA DE JESUS DA SILVA RODRIGUES**, CPF 87176904715, declarando a sua incapacidade para os atos da sua vida civil consistentes em consentir, dispor, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar atos que não sejam de mera administração, consoante o artigo 85 da Lei 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto das Pessoas com Deficiência) e nomeado como **CURADOR**, em caráter **DEFINITIVO**, o **Srº Oswaldo Lima Rodrigues Neto**, RG nº 38.887.860. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de maio de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
MOZI COMERCIO E ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº40.504.562/0001-97, com endereço naRua Manuel Guedes nº 249,CEP: 04536-070, Jd. Europa, São Paulo/SP,representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, São Paulo, SP, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no **dia27/06/25, com início às 15:30 h e término às16:30 h**.O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, escala 12x36,banco de horas, pisos, correções salariais, escala de folgas,contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores.A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 16 de junho de 2025. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

COMUNICADO

Em virtude do feriado de Corpus Christi, informamos às agências e anunciantes que o Jornal **Gazeta de S. Paulo** circulará com edição conjugada, conforme abaixo:

EDIÇÕES
19 E 20/06

O departamento comercial receberá os materiais para publicação até o dia **18/06 (quarta-feira) às 18 horas.**

GAZETA DE S.PAULO

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 13/06/2025 23:11:07 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PJ A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*